



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7398 - Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 26 de novembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera o § 3º do art. 6º do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_511005_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no período de 17 a 20 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, II Seminário do Projeto ImunizaSUS, Oficina ImunizaSUS de planejamento e ação dos Cosems da Região Sul e Sudeste e Reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES) em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 701, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133162-7).

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município, a afastar-se do Município no período de 23 a 26 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Transformação digital da Advocacia Pública Nacional, bem como para despachos no escritório de Brasília, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000099580-7).

AUTORIZA MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070, Guarda Municipal e MARCIO LEIVAS DUTRA, matrícula 1528548, Assessor IV, a afastarem-se do Município nos dias 08/11/2024 e 09/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, acompanhar o Vice-Prefeito no 2º Fórum de Presidentes, em São João do Polêsine/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 710, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000128708-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para a adoção da Praça sem nome 073/05 (Servidão localizada entre as Ruas Felipe Neri, 24 de Outubro e Beco Freire Alemão), bairro Auxiliadora, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 22/11/2024, através da Portaria 711, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000099631-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico de Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	Chefe de Unidade	Membro	SMAMUS
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Membro	SMDET

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção e revitalização da Praça Berta Starosta, bairro Bom Fim, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 21/11/2024, através da Portaria 712, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000040998-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB

ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Membro	SMDET
---------------------------------------	---------	-------------	--------	-------

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para a adoção da Praça Libanesa, bairro Jardim Lindóia, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 21/11/2024, através da Portaria 713, de 22/11/2024 (Processo 24.0.00009215-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	Chefe de Unidade	Membro	SMAMUS
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico de Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194/01	Assessora V	Membro	SMDET

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 92370/2024), com vigência de 14/11/2024 a 13/05/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Bruna Chiarelli Peixoto, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 705, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000134102-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501	Chefe de Equipe	Titular
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA CRISTIANO ATELIER RORATTO, matrícula 1027905, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), como Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, consoante a Portaria MDS 1.030, de 07 de novembro de 2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 704, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000063505-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para a adoção do Canteiro central, localizado na Av. Edvaldo Pereira Paiva entre o nº 165 (bairro Praia de Belas) e ao monumento da Rótula das Cuias (bairro Cidade Baixa), nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 22/11/2024, através da Portaria 714, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000094808-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP

GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico de Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Membro	SMDET
ALINE KUSIAK	798128	Gerente de Atividades VII	Membro	GCS

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, matrícula 1157078/7, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 702, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000118223-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/6, Coordenador, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 05/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 703, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000131018-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LOECI PALMEIRA BRILHANTE, 836063/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31206647 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006577-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RODRIGO DE MIRANDA, 1686887/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 25/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31254009 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000108035-7).

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/10/2024 a 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31275511 de 25/11/2024 (Processo 19.0.000135577-8).

DESIGNA VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31268115 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Materiais/Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31267764 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000137297-5).

MODIFICA a Portaria 30418023, de 26/09/2024, que designou CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, quanto ao período, passando a constar de 24/12/2024 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31277283, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000110793-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30901660, de 28/10/2024, que designou LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de alteração de período de gozo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31255443 de 25/11/2024 (Processo 20.0.000099464-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/10/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31254829 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000130479-4).

CONCEDE, ao servidor JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/10/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31254241 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000133902-1).

CONCEDE, à servidora RENATA DORNELLES BRASIL, 987958/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 05/09/2024 a 17/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89166/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31280136 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000073552-0).

CONCEDE, à servidora MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 23/10/2024 a 13/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 85556/2023, Aditivo nº 89346/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31282812 de 25/11/2024 (Processo 23.0.000144767-0).

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91850/2024, com vigência de 115 (cento e quinze) dias a contar da assinatura do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.631.481/0001-90, cujo objeto é execução, a título gratuito, de obras de recuperação do ginásio e de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede à Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 31100682 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000110294-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	LARA GARCEZ FUMACO	1608630/2	Engenheiro/Temporário	EVERTON FAGUNDES BETAT	1608495/2	Arquiteto/Temporário

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 02/09/2024, a Portaria 27054237/2023, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU, como Gestores, Fiscais de Contrato, Fiscais de Contrato Suplente, Fiscais de Serviço e Fiscais de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87793/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato, cujo objeto a prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo

por ônibus de Porto Alegre, incluindo o servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815/01, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato Suplente, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 31288573 de 25/11/2024 (Processo 23.0.000093658-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a ONG Vidalpro Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 38.075.344/0001-32, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de aquisição de materiais esportivos para atividades de futebol, pensadas para preencher o tempo ocioso das crianças, adolescentes e jovens, através da Portaria 31268386, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000127767-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARZO VARGAS DOS SANTOS	Professor M5	141991/01	Gestor da Parceria
GILBERTO MEDEIROS BORGES	Professor M5	505022/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LARRI TEIXEIRA KREBS	Técnico	449766/05	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, Engenheiro Eletricista, a afastar-se do Município de Porto Alegre no período de 09 a 11 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar do Seminário Lei Federal de PPPs, em Brasília/DF, e Visita a São Paulo Parcerias, em São Paulo/SP, através da Portaria 057, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000133913-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, matrícula 158565, vínculos 01 e 02, Professor, a afastar-se do Município, de 03 a 06 de dezembro de 2024, para Seminário Nacional A Política de Educação Infantil no Brasil: Desafios e Perspectivas em articulação com o XXXVIII Encontro Nacional do MIEIB, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31254192, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000134033-2).

AUTORIZA UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/01, Professor, a afastar-se do Município, no dia 13 de dezembro de 2024, para XI Colóquio de Filosofia Medieval da UFPEL, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31234368, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000131035-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 30/05/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 385 de 21/11/2024 (Processo 23.0.000082042-3).

CONCEDE, ao servidor FLAVIO KRAWCZYK, 203595/3, Técnico em Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/11/2023 a 26/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 386 de 21/11/2024 (Processo 23.0.000082409-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 539639/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio sobre Economia Solidária e Saúde Mental, de 14/11/2024 a 18/11/2024, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31226200, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129818-2).

DESIGNA, a contar de 07/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.219/2024, com a Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes, CNPJ nº 09.127.862/0001-54, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse para aquisição de materiais de fisioterapia, de acordo com Plano de Trabalho 30548194, através da Portaria 31265818, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161934-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	COORDENADORA ADJUNTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLESIA MICAELLE ZIEMANN	ENFERMEIRA	144536701

DESIGNA, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.305/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 22/11/2024 até 21/11/2025. Tem por objeto a realização de reforma da Unidade de Saúde Farrapos visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31026692, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31268255, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161862-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	472960
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA PATRICIA ALMEIDA MAICÁ, matrícula 469091-02, para a função de Fiscal de Contrato e MARA REGINA COSTA, matrícula 1202545-02, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92252/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, cujo objeto é a aquisição de mesa cirúrgica com comandos elétricos, com recursos oriundos de ações e serviços públicos de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 304/2024, com vigência de 19/11/2024 até 18/11/2025, através da Portaria 31257549 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000096537-1).

DESIGNA VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, matrícula 1047353, para a função de Fiscal de Contrato e LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92386/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 15.631.700/0001-51, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - detectores fetais digital de mesa, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2024, com vigência de 19/11/2024 até 18/11/2025, através da Portaria 31256033 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000057589-1).

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, matrícula 461353, para a função de Fiscal de Contrato e FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1249282, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92388/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - autoclave, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2024, com vigência de 19/11/2024 até 18/11/2025, através da Portaria 31271872 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000057589-1).

DESIGNA MARLISE EICWALD, matrícula 469613, para a função de Fiscal de Contrato e ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 1111051, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92252/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, cujo objeto é a aquisição de mesa cirúrgica com comandos elétricos, com recursos oriundos de ações e serviços públicos de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 304/2024, com vigência de 19/11/2024 até 18/11/2025, através da Portaria 31274947 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000096537-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1432630/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 21/05/2024 a 09/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 923, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000063862-1).

CONCEDE, a ANA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1432630/2, Enfermeira, ES113NS, do Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 924, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000063862-1).

CONCEDE, a JOAO VALTER PIRES JUNIOR, matrícula 1681710/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Cirurgia Plástica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/07/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2018 - Atividade de Cirurgião Plástico/Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 925, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000082062-4).

CONCEDE, a MARIA ROSILDA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1447017/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Clínica da Família Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 926, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000083759-4).

CONCEDE, a GISELE CASTRO DE SOUZA, matrícula 1478575/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Vila Safira da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 927, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000036399-1).

CONCEDE, a FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/3, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/07/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 928, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000084444-2).

CONCEDE, a MARCIO DALL'AGNESE, matrícula 296378/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 930, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000070375-0).

CONCEDE, a CESAR CARRION CASTANHO, matrícula 473161/3, Psicólogo, ES129NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61

da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Psicólogo/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 932, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000082085-3).

CONCEDE, a LUCIANA PEREIRA REGNER, matrícula 453769/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 934, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000082095-0).

CONCEDE, a JOSE MENNA OLIVEIRA, matrícula 1237705/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 936, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000081672-4).

CONCEDE, a VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 1244922/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 938, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000081322-9).

CONCEDE, a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, matrícula 466170/1, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Auxiliar em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 940, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000086095-2).

CONCEDE, a JONATAS FREITAS DEMETRIO, matrícula 1409980/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Itu da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 941, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000083704-7).

CONCEDE, a ISABEL ZANOLLA, matrícula 1498312/1, Enfermeira Celetista da Unidade de Saúde Camaquã da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 942, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000085434-0).

CONCEDE, a NATHALIE VILMA POLLO DE LIMA, matrícula 1680358/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 944, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000087218-7).

CONCEDE, a ANNA MARTHA VAITSES FONTANARI, matrícula 1681109/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 945, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000074904-0).

CONCEDE, a BRUNA FRANCINE DE BARROS BUSSIOL, matrícula 1267140/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 - Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas de 19/05/2011, através da Portaria 946, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000083697-0).

CONCEDE, a CINTIA DOS SANTOS LEAL, matrícula 910342/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 948, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000080137-9).

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2024, em relação a MARCIO DALL'AGNESE, matrícula 296378/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 829 de 16/10/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 929, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000070375-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a CESAR CARRION CASTANHO, matrícula 473161/3, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 23/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 931, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000082085-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a LUCIANA PEREIRA REGNER, matrícula 453769/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1255 de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 933, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000082095-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a JOSE MENNA OLIVEIRA, matrícula 1237705/1, Médico Psiquiatra, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 105 de 15/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 935, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000081672-4).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 1244922/1, Médica Psiquiatra, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 296 de 13/07/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 937, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000081322-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2024, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, matrícula 466170/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 681 de 29/08/2018, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 939, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000086095-2).

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2024, em relação a REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, matrícula 484961/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 223 de 11/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 943, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000086831-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2024, em relação a CINTIA DOS SANTOS LEAL, matrícula 910342/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470 de 14/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 947, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000080137-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Análises Químicas Instrumentais, 320037, da Coordenação de

Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84130000, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 04/11/2024 a 23/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31270503 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção Manutenção Preventiva, 320048, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 22/11/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31270447 de 23/11/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 1.2.2.6, da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90540000, substituindo NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31270568 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/11/2024, os efeitos da Portaria 294 de 17/01/2017, que concedeu em relação a CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, matrícula 267834, da(o) Coordenação de Planejamento e Controle/GMAN/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 31269693 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000010605-1).

CONCEDE, a CRISTIANE SCHIRMA, matrícula 1311050, Gerente de Projetos I, da(o) Gabinete da Diretoria-Geral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31268076 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000001341-9).

CONCEDE, a SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 02/09/2024 a 18/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31270625 de 23/11/2024 (Processo 24.10.000010124-6).

CONCEDE, a ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/10/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31270636 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000008596-2).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 03/11/2024 a 25/07/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31270629 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000005327-0).

CONCEDE, a WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, a contar de 20/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31278600 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000010248-0).

CONCEDE, a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31279002 de 25/11/2024 (Processo 19.10.000004880-1).

DESIGNA ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/ Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90234000, substituindo JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31262754 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Lavagem e Desinfeccao de Reservatorios/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de

Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84123000, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31256891 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90230000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31262783 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84421000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/12/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270356 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000002649-1).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31263842 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/2, Eletricista, OP10104, adido, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84312000, vaga 2000203, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31269303 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000010605-1).

DESIGNA MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84321000, substituindo JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de licença-prêmio, de 25/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270109 de 23/11/2024 (Processo 24.10.000000283-3).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienizacao Predial/ Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270031 de 23/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270030 de 23/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/10/2024 a 09/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270163 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000004866-5).

DESIGNA DALMIRO ALVES, 748174/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/11/2024 a 21/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270147 de 23/11/2024 (Processo 18.10.000009700-9).

DESIGNA CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 11/11/2024 a 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270155 de 23/11/2024 (Processo 19.10.000008640-1).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 11/11/2024 a 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270188 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/ da Equipe de Gestao de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisao Operacional/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao Tecnica de Automacao e Sistemas/ Centro de Supervisao Operacional/Diretoria-Geral, 80910000, substituindo CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 21/11/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270294 de 23/11/2024 (Processo 24.10.000010649-3).

DESIGNA UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270271 de 23/11/2024 (Processo 18.10.000000462-0).

DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84420000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 21/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270262 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/10/2024 a 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270230 de 23/11/2024 (Processo 17.10.000007411-9).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/11/2024 a 20/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31156227 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000010434-7).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/ da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 19/12/2024 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270553 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000011503-9).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31270581 de 23/11/2024 (Processo 23.10.000000992-1).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Seguranca e Telecomunicacoes/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31263852 de 22/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Equipe da Fabrica/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe da Fabrica/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86801000, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31273770 de 25/11/2024 (Processo 20.10.000009313-6).

DESIGNA LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90243000, substituindo PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31274531 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA SERGIO AUGUSTO DIAS, 1158228/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutencao de Equipamentos Moveis/Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao de Equipamentos Moveis/Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90251000, substituindo JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31273497 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional IV/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90244000, substituindo CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 728424/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 02/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31274741 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Imobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Imobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90223000, substituindo ALEXANDRE PEREIRA LEAO, 270092/3, Desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 25/01/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31275278 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservacao de Areas Verdes/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservacao de Areas Verdes/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31275286 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 19/12/2024 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31274295 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA WINSTON PASTRO MACEDA, 1221230/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90250000, substituindo MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31274113 de 25/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 162586.1/01, como Fiscal de Contrato Titular e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 152625.1/01 como Fiscal de Contrato Suplente, e LUIS FELIPE SPÍER, matrícula 166930.3/01 como Fiscal de Serviço Titular e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6/01 como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 076/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, entre 12/11/2024 a 12/02/2026, através da Portaria 31215566, de 19/11/2024 (Processo 24.14.000003391-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento as vantagens abaixo, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de outubro/2024, através da Portaria 31265116 de 22/11/2024

(Processo 23.17.000003004-2).

Matricula	Nome	Vantagem	Cargo
662711	ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS	Licença-Prêmio	GARI
650460	VILMAR MACHADO FILHO	Licença-Prêmio	GARI
663685	NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	Licença-Prêmio	GARI
657636	JEFFERSON MENEGASSI RAMOS	Licença-Prêmio	GARI
646353	JOSE ANTONIO LEONETTI	Licença-Prêmio	GARI
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	Licença-Prêmio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
294801	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	Licença-Prêmio	GARI
650460	VILMAR MACHADO FILHO	Avanço Quinquenal 1	GARI
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	Avanço Quinquenal 1	ENGENHEIRO
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	Avanço Quinquenal 1	GARI
645658	DORVALINO ANSELMO FORTES MACHADO	Avanço Quinquenal 1	GARI
656334	LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES	Avanço Quinquenal 1	GARI
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	Avanço Quinquenal 1	GARI
558257	ANDRE ROMAN MARINHO	Avanço Quinquenal 1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
663697	GERALDO MENDONCA DE MELLO	Avanço Quinquenal 1	GARI
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	Avanço Quinquenal 1	ENGENHEIRO
654234	REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS	Avanço Quinquenal 1	GARI
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	Avanço Quinquenal 1	GARI

CONCEDE, a MAIKO DIEGO RODRIGUES DA SILVA, 1691201, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 18/11/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Técnico em Segurança do Trabalho, com o Item Conclusão Final, do Laudo Complementar nº 005/2022, com vigência atual, através da Portaria 31289056 de 25/11/2024 (Processo 24.17.000003795-6).

CONCEDE, a ALINE PACHECO MEDEIROS, 503839, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 02/08/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental das Unidades de Triagem, Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2021, com vigência atual, através da Portaria 31288452 de 25/11/2024 (Processo 24.17.000002960-0).

CONCEDE, a LUIS FELIPE FERNANDES, 1671588, Assessor Especialista Comunitário deste Departamento, a contar de 02/08/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de

Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental das Unidades de Triagem, Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2021, com vigência atual, através da Portaria 31288815 de 25/11/2024 (Processo 24.17.000002890-6).

MODIFICA a Portaria 25337799, de 14/09/2024, que concedeu à servidora SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, Gari deste Departamento, o Abono Permanência, que passa a ser a contar de 31/08/2021 e não como constou, através da Portaria 31257271 de 25/11/2024 (Processo 24.13.000006697-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 04/12/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 808, de 25/11/2024 (Processo 24.15.000006446-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 687, de 30/09/2024, divulgada na Edição 7362 do Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2024, que designou, em substituição, CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000084, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, durante o período de 16/09/2024 a 29/09/2024, em virtude de impedimento legal do titular, OSCAR MARTINS NETO, 345470/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 807, de 25/11/2024 (Processo 24.15.000005285-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável a servidora VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 152697.9/01, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 13/07/2023, período de avaliação de 13/07/2020 a 12/07/2023, com base nos artigos 42 a 53 da LC 133/1985 e no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 179, de 25/11/2024 (Processo 24.13.000005391-0).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 30/10/2024 a 29/10/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 030/2024 - EARJ/PR EVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA e a empresa AWG ADVISORY LTDA, CNPJ nº 09.238.885/0001-36, de acordo com o Processo Eletrônico de Contratação nº 24.13.000004219-5, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria técnica para gestão de investimentos, acompanhamento da gestão de investimentos, seleção de prestadores de serviços, a elaboração de um estudo de *Asset Liability Management* com a abordagem de LDI (*Liability Driven Investment*) e a elaboração da Política de Investimentos, em conformidade com a legislação previdenciária em vigor e os requisitos estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, a ser prestado à Autarquia, situada à Rua General João Manoel, 50, 9º andar, em Porto Alegre, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 189 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000004219-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍC.	CARGO

FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	ADMINISTRADOR (ES601NS)	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AA60106)
FISCAL DE SERVIÇO	DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA	339195/03	ATUÁRIO (ES603NS)	GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/01	ATUÁRIA (ES603NS)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 375 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006658-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIOS FRANCISCUS JANSSEN	54966/01-1	GENY HERRERIAS JANSSEN	54966/01	13/11/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 376 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006648-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELCY REIF RUSSOMANO	27847/01-1	PLINIO DA SILVA RUSSOMANO	27847/01	14/11/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 374 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006544-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NADIR DA SILVA BITTENCOURT	625040/01-1	MANOEL DOS SANTOS BITTENCOURT	625040/01	05/11/2024
MARIA TERESINHA MACHADO	19681/01-1	RICARDO RODRIGUES GASTON	19681/01	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar

478/02, através da Portaria 364 de 25/11/2024 (Processo 24.13.000002305-0).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
692764	NADIR IEDA LAGO WEIZENMANN	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 365 de 25/11/2024 (Processo 24.13.000005666-8).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
734412	LICINIO CORREA DE ANDRADE	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 362 de 25/11/2024 (Processo 24.13.000005683-8).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
173141	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 377, de 21/11/2024 (Processo 24.13.000005681-1).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
51266	IRENE IURTCHENKO	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 363, de 19/11/2024 (Processo 24.13.000005687-0).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
57669	FELICIANO VIEIRA LOPES	01/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 378, de 22/11/2024 (Processo 24.13.000002306-9).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
487913	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	01/11/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 23/04/2014, o servidor ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ, matrícula 104015, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-D, Decisão Judicial 001/1.14.0171380-8, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, através da Portaria 1182 de 18/11/2024 (Processo 18.13.000000351-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/08/2022, o servidor JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, matrícula 653205, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1129 de 06/11/2024 (Processo 21.13.000003614-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 03/08/2022, o servidor LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula 661585, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1141 de 06/11/2024 (Processo 21.13.000003040-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/09/2022, o servidor LOURIVAL DA SILVA, matrícula 711023, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1144 de 06/11/2024 (Processo 21.13.000003546-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ, matrícula 104015, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-D, Decisão Judicial 001/1.14.0171380-8, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais, a Portaria 059 de 17/01/2018, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, face desconstituição, Processo TCE 017244-0200/19-2, através da Portaria 1173 de 19/11/2024 (Processo 18.13.000000351-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, matrícula 653205, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 494 de 23/08/2022, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1128 de 14/11/2024 (Processo 21.13.000003614-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula 661585, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 488 de 23/08/2022, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1140 de 14/11/2024 (Processo 21.13.000003040-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LOURIVAL DA SILVA, matrícula 711023, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 509 de 24/09/2022, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1143 de 14/11/2024 (Processo 21.13.000003546-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM a vigência do Grupo de Trabalho para Sorteio de Vagas em Ponto Fixo de Táxi e Sorteio de Novas Autorizações de Táxi, criado pela Portaria 087/2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/01/2025, designando DANIEL SCHELL, 1732, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrar o Grupo de Trabalho, a contar da publicação desta, através da Portaria 110, de 22/11/2024 (Processo 23.16.000022461-3).

Despachos

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000006280-9 – DEFERE, em relação a LAURA GONÇALVES DA ROCHA, 1260715/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Controle/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística/ Diretoria de Operações, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH-UFRGS), no período de 23/09/2024 a 17/01/2025, conforme Nota Técnica nº 290 de 12/11/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006668-0 - DEFERE, em 22/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por KATCHIA CORONEL LANGER, matrícula 274085, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2632/2024.

Processo 24.13.000006522-5 - DEFERE, em 22/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, matrícula 283840, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2629/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001126.14.8.00000 – MODIFICA, em 25/11/2024, em relação a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias, aos períodos e empregadores e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2815 dias, excluída a colidência.

- Regina Helena Ferreira da Silva - 03/04/1979 a 22/07/1982;
- Demaer Despachos e Assessoria a Exportação e Importação – 23/07/1982 a 23/07/1982;
- Banco Sul Brasileiro S. A. – 15/09/1982 a 01/02/1983;
- Arthe Comunicação e Empreendimentos Ltda – 26/04/1986 a 15/05/1986;
- Industrial e Comercial Brasileira Ltda – 18/03/1987 a 07/08/1987;
- S. A. (Viação Rio-Grandense) - Falida – 22/05/1989 a 03/03/1991;
- Localiza Rent a Car S. A. – 20/07/1992 a 15/12/1992;
- Butikão Modas Ltda – 06/03/1995 a 27/03/1995;
- Município de Nova Petrópolis - 06/02/2023 a 07/08/2023;
- Per. Contr. CNIS 19 – 01/04/2022 a 30/06/2022;
- Per. Contr. CNIS 20 – 01/08/2022 a 30/09/2022;
- Per. Contr. CNIS 23 – 01/09/2023 a 31/01/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000002586-0	ANDERSON SILVA DA ROCHA	31198873
17.0.000002860-6	ANTONIO CARLOS MACHADO PEREIRA	31202841
009.002935.14.7.00000	VALDECI MENDES DE AGUIAR	31203358
18.0.000077091-0	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	31205390
18.0.000041505-3	BRUNA EBOLI MACHADO	31206189
22.0.000071606-9	INGRID CRUZ MEIRELES	31206508
17.0.000002331-0	GILVAN LISCANO MARQUES	31206643
17.13.000003184-5	DULCE CONSUELO MARQUES DA SILVA	31207045
009.003000.16.8.00000	CARLOS ALBERTO MACHADO	31207404
17.0.000002145-8	MAURICIO COSTA DA SILVA	31207872
22.0.000074724-0	CAMILA CAVALHEIRO DE PAULA	31208076

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
009.000499.17.0.00000	DULCE HELENA DE AVILA	31208319
22.0.000120536-0	PATRICIA FRANCO AQUISTAPACE	31208513
23.0.000003977-2	SONIA MARA DO CARMO	31208586
16.0.000030824-6	MARIA LUIZA GONCALVES NEVES	31208704
16.0.000012283-5	MARISIANE ROZA ARAÚJO	31208874
21.0.000082171-0	NATHAN SILVA DUTRA	31208989
21.0.000012276-6	MATHEUS DA LUZ XAVIER	31209052
17.0.000044252-6	RONALDO BITENCOURT DA SILVA	31213248
18.0.000100700-5	FELIPE COSTA DE ASSIS	31213435
22.0.000077488-3	MHARJANA GONCALVES DOS SANTOS	31213554

19.0.000152666-1	ADRIANO DE OLIVEIRA BOKERSKIS	31213739
22.0.000091290-9	ALESSANDRA SANTOS DA ROSA	31213914

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000091027-6	ANA JULIA LEAL MARTINS	31214517
22.0.000077781-5	RHANYA RODRIGUES PITUVA	31214732
17.0.000009219-3	WAGNER GUICONI CHAVES	31214923
22.0.000076662-7	LUCIANA DE SA TORRE	31215099
22.0.000160747-6	FRANCIELE SILVA DA SILVA	31215318
001.027003.13.2.00000	JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	31215510
22.0.000106182-1	ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	31215813
009.002717.14.0.00000	JANDIR ANTUNES DA LUZ	31215942
22.0.000091229-1	DOUGLAS WALACE ALVES KADOCH	31216118
18.13.000004851-4	JOSÉ PAULO FRANCO	31216320
18.0.000053883-0	GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS	31216640
17.0.000030012-8	CARLA ESPINDOLA SLOGO DA SILVA	31216940

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000057975-4	MARIA CHARLIANE GOMES DE OLIVEIRA	31217143
20.0.000025197-7	WAGNER JOSUE DOS SANTOS BERZAGUI	31217301
009.002808.16.1.00000	AUREA MARIA BELMONTE CHAVES	31218256
21.0.000000638-3	JOAO PAULO DE SOUZA FAGUNDES	31218420

21.0.000001013-5	ANDREI PILOTTI DOS SANTOS	31218713
21.0.000001094-1	KATIUSSIA DUTRA GOMES	31221570
21.0.000001646-0	LUIZ WAGNER DE SOUZA PEREIRA	31221679
21.0.000001104-2	LUANA FAGUNDES RODRIGUES	31225984
21.0.000004374-2	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	31226123
21.0.000001129-8	VALERIA CASTILHOS JORGE	31226208
21.0.000004484-6	THIAGO SOARES GUERRA	31226325
21.0.000004826-4	CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO	31226418

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
14.0.000006854-4	ALINE JANCKE	31226810
18.0.000045815-1	NYAYA DA SILVA DAVILA	31227028
19.0.000050673-0	ALEXANDRE MOREIRA PACHECO	31227123
17.0.000028317-7	LIEGE BENTLIN DAL MOLIN	31228021
21.0.000023645-1	MIGUEL ANTONIO BARRETO	31228436
19.0.000092480-9	EDMAR ROSA	31229001
20.0.000023382-0	ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI	31229518
001.044771.13.4.00000	ALEXANDRE TAVARES DUARTE	31229621
20.0.000024247-1	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	31229770
22.0.000048855-4	THAIS MARTINS GONÇALVES	31229904
17.0.000100276-7	RICHELE SILVEIRA DA SILVA	31230034
21.0.000019323-0	VANESSA FRANCIELE FERRUGEM	31230127

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento dos de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição

frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000001929-9	PABLA FERNANDA AMARAL SANTOS	31230398
20.0.000001363-4	MARIANA ARAUJO VERA	31230624
22.0.000090967-3	ANTONIO CESAR SANTOS FONSECA	31231408
001.009951.14.8.00000	RINALDO COSTA SIMÕES	31231581
17.0.000013653-0	TATIANE BARAZZETTI	31231844
17.0.000090632-8	ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI	31232033
22.0.000015105-3	ROSIMERI MORAES DA SILVA	31232166
001.002842.15.7.00000	CILA BEATRIZ SOUZA PELIZZONI WEBER	31233383
15.0.000000744-4	JEFERSON ROBERTO BITENCOURT DIAS PIMENTEL	31233622
19.0.000137070-0	EDUARDO ENGERS OLIVEIRA	31233807
15.0.000012792-0	ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA	31233932
16.0.000077551-0	MARISA SELBACK DOS SANTOS	31239217

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 086/2024
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 24.0.000118994-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna pública:

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados no Anexo Único deste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Lista dos Candidatos Convocados para Avaliação dos Cotistas Raciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510982_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE ESCRUTÍNIO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST-PGM GESTÃO 2024/2026 PROCESSO 24.0.000104521-7

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, o sistema eletrônico de votação gerou, de acordo com o Edital 002/2024-CSST/PGM, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 14/11/2024, Edição 7392, e com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, de forma automática, o Relatório:

MATRÍCULA	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
339997	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	31
1171232	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	30
196359	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	22

TOTAL DE VOTOS APURADOS: 85.

VOTOS NULOS: 02.

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 83.

E para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 001/2024 II CAPACITAÇÃO DO COMADPOA/SMS PROCESSOS 24.0.000046634-0/23.0.000133831-5

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA, em tempo, e no uso de suas atribuições legais, conforme decisão em Assembleia Geral Ordinária, dia 13 de dezembro de 2023, a criação da II Capacitação do COMADPOA/SMS - gratuitamente embasado na Legislação

vigente:

CONSIDERANDO seu Regimento Interno, Capítulo IV - Da Estrutura e Funcionamento: "Art. 10 Inciso XII - promover Encontros, Debates, Seminários e Conferências com Entidades e Comunidade em geral, permitindo assim a discussão de assuntos voltados para temas ligados a sua área de competência, com atenção especial às faixas etárias as suas vulneráveis ao assédio e à curiosidade às drogas, observados os direitos e garantias de que são titulares crianças e adolescentes, previstos na Legislação Federal";

CONSIDERANDO Órgão Federal é Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, Órgão Superior permanente do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, que destacamos os Artigos: "Art. 2º - VI - acompanhar o cumprimento pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas das diretrizes nacionais para a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas; VIII - identificar e difundir boas práticas dos três níveis de governo sobre drogas; Art 6º - III - sugerir ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas boas práticas para os três níveis de governo sobre drogas; Art. 3º O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas terá a seguinte composição: III e) Ministério da Saúde";

CONSIDERANDO Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9926.htm; Resolução do CONAD nº 001, de 19 de agosto de 2015: "Art. 5º As entidades deverão comunicar o início e o encerramento de suas atividades, bem como o seu programa de acolhimento, para os seguintes órgãos: IV - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, se houver. Parágrafo único. A entidade deverá atuar de forma integrada, desde o início de seu funcionamento, à rede de serviços, situada em seu território, de atenção, cuidado, tratamento, proteção, promoção, reinserção social, educação e trabalho, além dos demais órgãos que atuam direta ou indiretamente com tais políticas sociais."

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a II Capacitação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – Projeto Famílias com Esperança com o Tema CODEPENDÊNCIA (PROCESSO ELETRÔNICO SEI DO EVENTO: 24.0.000046634-0; PROCESSO ELETRÔNICO SEI DO CERTIFICADO: 23.0.000133831-5).

EVENTO:

Dias: 05/11/2024 (terça-feira) e 06/11/2024 (quarta-feira).

Horário: 08h às 17h.

Local: Auditório Nobre da Universidade Federal de Ciências Médicas da Saúde de POA/RS - UFCSPA - Auditório I.

Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90050-170 - Telefone (51) 3303-8700.

Link da Inscrição: bit.ly/3MCcZ8E e QR Code da Inscrição (conforme Anexo I).

COMADPOA/SMS:

Endereço: Avenida João Pessoa, 325 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP 90040-00.

Contato COMADPOA/SMS: (51) 3289-2845/WhatsApp (51) 99508-6958.

E-mail: comadpoa@sms.prefpoa.com.br.

FLUXO DOS INSCRITOS

INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas aos inscritos de forma virtual pelo formulário *Google Form*, através do link bit.ly/3MCcZ8E e QR Code (conforme Anexo I).

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: Início: 19/04/2024 (sexta-feira); Final: até 06/11/2024 (quarta-feira) – horário 13h30min.

HORÁRIOS E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES DO EVENTO: Conforme Anexo I.

CERTIFICADOS: Prazo para entrega dos Certificados a partir do dia 19/12/2024.

FLUXO DOS PALESTRANTES

HORÁRIOS E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES DO EVENTO: Conforme Anexo II.

PROGRAMAÇÃO

05/11/2024 - TERÇA-FEIRA - MANHÃ
08h Recepção
08h30min às 08h50min Cerimonial
08h55min às 09h10min Caso de Família – 1ª Palestra: A Recuperação de um Codependente – Sr.ª Neusa Brotto
09h15min às 10h15min 2ª Palestra: COMADPOA/SMS. Projeto: Estrutura COMADPOA/SMS e Projeto Famílias com Esperança - Fernanda Silva da Silva 3ª Palestra: Apresentação Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre – Sr. Francisco Roberto Balbino 4ª Palestra: Apresentação da Comunidade Terapêutica Feminina MARTA E MARIA - Flávia Quevedo Trindade
10h15min às 10h30min Roda de Conversa
10h35min às 11h10min 6ª Palestra: CODEPENDÊNCIA: Comorbidades e Adoecimento do Cuidador – Um olhar Psiquiátrico – Sr.ª Marianne Aguiar Possa
11h10min às 11h40min 7ª Palestra: Sinais Comportamentais do Codependente: Um Olhar Psicológico – Sr.ª Eliane da Silva dos Santos
11h40min às 12h15min Roda de Conversa
12h15min às 13h30min Almoço.
05/11/2024 - TERÇA-FEIRA - TARDE
13h30min às 14h Dinâmica de Grupo – PARA FAMÍLIA – Sr.ª Eliane da Silva dos Santos
14h10min às 15h10min 8ª Palestra: Fluxo de Internações e CAPS AD e Atenção Psicossocial, Codependência e Múltiplas Dependências – Sr. Mateus Freitas Cunda
15h10min às 16h 9ª Palestra: Roda de Conversa: Estudo de Casos na Literatura em DQ e Codependência – Srª Fernanda Silva da Silva
16h15min às 16h50min Palestra: Rede da Secretaria Municipal de Esporte lazer e Juventude de POA (SMELJ) – Sr. Vinicius Kaster
16h50min às 17h Roda de Conversa - Mediador Sr. Vinicius Kaster - Secretário Municipal da SMELJ
17h30min Encerramento.
06/11/2024 - QUARTA-FEIRA - MANHÃ
08h

Recepção
Prevenção de Substâncias Psicoativas nas Escolas
08h30min às 09h 10ª Palestra: Projeto: Dois Caminhos, Uma Escolha nas Escolas da Secretaria Municipal de Segurança (SMseg) – Sr. Gelson Luiz Guarda - Secretário Municipal de Segurança Adjunto, Major RR da Brigada Militar Formado na Academia de Polícia Militar, Pós-Graduado em Gestão Pública com Ênfase em Cidades Inteligentes.
09h às 09h30min 11ª Palestra: Federação Espírita do Rio Grande do Sul (FERGS) – Organograma Institucional - Sr.ª Liamara Nascimento - Fisioterapeuta, Diretora da Área de Programas e Projetos da Fergs 12ª Palestra: Educando os Sentimentos para uma Cultura de Paz Projeto Conte Mais da Federação Espírita do RS (FERGS) - Sr.ª Viviane Lima Pereira - Pedagoga, Psicopedagoga, Funcionária Pública da SSP Aposentada. Coordenadora Pedagógica do Programa Conte Mais Fergs.
09h30min às 10h Apresentação do AMOR-EXIGENTE (APAEX) Apoio às Famílias Codependentes – Sr. Cláudio Nero Lugo
10h05min às 10h20min Roda de Conversa – Mediador Sr. Carlos Fernando Simões Filho - Coordenador da Equipe de Articulação aos Conselhos Municipais/SMGOV
10h35min às 11h05min 14ª Palestra: Conselho da Comunidade TJRS: O Idoso e a Codependência Química - Nilsa Terezinha Capiem de Figueiredo
11h05min à 12h Roda de Conversa
12h às 13h30min Almoço.
06/11/2024 - QUARTA-FEIRA - TARDE
13h30min às 14h Dinâmica de Grupo – Questionamentos
14h10min às 14h45min 15ª Palestra: Fluxo de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual no CRAI – Sr.ª Maria de Fátima Fernandes Géa e Sr.ª Letícia Arruda Rodrigues
14h45min às 15h15min Direito à Saúde da Família – Sr.ª Mariana Diefenthäler
15h15min às 15h45min Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes: Pelo Direito de Ser Feliz! Conselho Tutelar – Sr.ª Luellen Mariano Gemelli
15h45min às 16h Roda de Conversa – Sr. Major Gelson Guarda – Secretário Adjunto Municipal SMSEG
16h15min às 17h RODA CONVERSA – Conclusão dos Assuntos abordados e Projeção para III CAPACITAÇÃO COMADPOA/SMS 2025
17h Encerramento do dia.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidenta do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre - COMADPOA/ SMS.

Anexo II - Cadastro das Entidades no COMAPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510387_3.pdf

Anexo I - Fluxo dos Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510387_2.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

RITO DA ELEIÇÃO DO COMADPOA/SMS

BIÊNIO 2025-2026

PROCESSO 19.0.000102733-9

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMADPOA/SMS e o COORDENADOR DO FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA CONVOCAM O FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA com a finalidade do Rito Eleitoral do Biênio 2025-2026 com o chamamento de atualização e novas inscrições de cadastro na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS e na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química para:

- 1) Entidades - Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC's - Cadastradas no COMADPOA/SMS para atualização do cadastro – vide nome das Instituições em anexo;
- 2) Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC's para novas inscrições na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS; e
- 3) Os 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010.

As Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSC'S interessadas a comparecerem, conforme este Edital 001/2024, e que cumprirem rigorosamente às exigências das documentações necessárias para atualização de cadastro, novos cadastramentos e/ou recadastramento, poderão pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civis não Governamentais com base e em conformidade aos Artigos dos Documentos Oficiais que seguem:

1. Lei Complementar 662 de dezembro de 2010 – COMADPOA/SMS em anexo:

1.1. Art. 2º inciso II – "09 (nove) eleitos pelas entidades não governamentais participantes do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, inciso III – 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde" e parágrafo 2º - Cada membro do COMAD terá seu suplente, que assumirá nos casos previstos no regimento";

1.2. Art. 6º - "O COMAD elegerá, na primeira reunião de cada ano, sua Diretoria Executiva, nos termos do Regimento.";

1.3. Art. 8º - Fica instituído, como Órgão Consultivo do COMAD, o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Parágrafo Único – O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química reger-se-á pelo disposto em seu Regimento;

1.4. Art. 9º - "O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química será composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuem no sistema de formação de pessoal, pesquisa, prevenção, tratamento, reabilitação, ressocialização, redução de danos e trabalho comunitário relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas." Parágrafo 1º - "Para participar do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, as entidades deverão: I – Credenciar-se perante o COMAD; II – atuar no Município de Porto Alegre; III – estar

legalmente constituídas; IV – não possuir fins Lucrativos; V – comprovar a atuação a que se refere o caput deste Artigo; VI – Ter seu quadro composto por pessoas de reconhecida idoneidade; e VII – quando exercerem trabalho direto, atender aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvam.” Parágrafo 2º - “O COMAD homologará a inscrição da entidade após verificado o cumprimento dos requisitos constantes neste Artigo.”

1.5. Art. 10 – Compete ao Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química:

I – “Eleger as entidades da Sociedade Civil que participarão do COMAD.”

2. Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química - Regimento Interno em anexo:

2.1. Art. 1º- O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química define-se: “como uma entidade de caráter não governamental, sem fins lucrativos. É composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuam no sistema de formação de pessoal, prevenção, reabilitação, ressocialização, trabalho comunitário e pesquisa sobre o uso indevido de substâncias psicoativas.”

2.2. Art. 2º - “O Cadastramento dessas entidades se fará através do registro junto à Secretaria do FÓRUM desde que sejam satisfeitos os seguintes requisitos: a) Estarem devidamente constituídas; b) Comprovarem o trabalho direto ou indireto com o problema relativo ao uso indevido ou dependência de substâncias psicoativas; c) Ser reconhecida a idoneidade das pessoas que compõem seus quadros diretivos; d) Atenderem aos requisitos específicos de cada programa que desenvolve no campo da formação de recursos humanos, prevenção, reabilitação, ressocialização, pesquisa e trabalho comunitário.”

2.3. Art. 3º - “d) Eleger as Entidades da Sociedade Civil que compõem o percentual de representação do Fórum no Conselho Municipal Sobre Drogas de Porto Alegre – COMAD.”

2.4. Art. 5º - “c) Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos, a Comissão Coordenadora e para a complementação do Mandato, nos casos de demissão ou afastamento voluntário de Membros da Comissão;”d) “Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos as Entidades que comporão o COMAD em caso de desincompatibilização ou demissão de representantes referidos na letra “C” deste Artigo.”

3. COMADPOA/SMS - Regime Interno de 18/10/1995 (COMEM-POA):

3.1. Art. 8º -“O Conselho Municipal de Entorpecentes elegerá, por votação secreta, o Seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, mediante apresentação de chapas, inscritas com 15 (quinze) dias de antecedência, na Secretaria do COMEN-POA (COMADPOA/SMS), as quais ficarão expostas para o conhecimento dos interessados.” Parágrafo 1º - “Os registros de candidatos devem contar com sua concordância formal.” Parágrafo 2º - “Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos Conselheiros presentes.” Parágrafo 3º - “As Eleições dar-se-ão sempre na primeira Reunião Ordinária de cada ano e a posse se dará de imediato.”

4. Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). Documentos necessários para inscrições no Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química e atualização do cadastro das OSCs cadastradas no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS deverão ser preenchidos, conforme Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, em anexo, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). As informações para o preenchimento do Requerimento do Atestado de Pleno Regular Funcionamento para as entidades de interesse social constam no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no *link* <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/atestado-de-pleno-e-regular-funcionamento> e atendimento remoto por e-mail atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br e informações pelos telefones: (51) 3289-6671 e (51) 3289-6691 na Secretaria Municipal de Governança e Coordenação Política – SMGOV. O requerimento deverá ser preenchido com:

4.1. A razão social;

4.2. O nome fantasia da entidade, se existir;

4.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.4. Endereço da entidade;

4.5. Telefone e endereço eletrônico para contato;

4.6. Identificação do Presidente da entidade, com: a) nome; b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e c) Registro Geral (RG).

4.7. Ata de Fundação da entidade ou Registro de Pessoa Jurídica registrados em Cartório;

4.8. Comprovante de Inscrição da entidade no CNPJ, com data de consulta recente, ou seja, o documento deve estar datado com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência ao pedido de expedição do Atestado de que trata este Decreto;

4.9. Estatuto Social da entidade atualizado, registrado em Cartório;

4.10. Ata de Eleição atual da Diretoria, registrada em Cartório;

- 4.11. Comprovante de endereço da entidade;
 - 4.12. Documento de identificação do Presidente da entidade;
 - 4.13. Comprovante de residência do Presidente da entidade;
 - 4.14. Relatório de atividades da entidade, vinculado com os objetivos previstos no Estatuto Social da Entidade, assinado por seu Presidente, contendo atividades relativas a, no mínimo, 01 (um) ano anterior ao pedido, além de outros documentos atualizados que comprovem o funcionamento da entidade, tais como parcerias celebradas com órgãos públicos, matérias jornalísticas, material de propaganda relativa a eventos ou ações promovidas pela entidade; e
 - 4.15. Principais Etapas do Serviço.
- A previsão de prazo de entrega da SMGOV para realização do serviço é 10 dias úteis.

5. Deverão ser preenchidos os formulários do COMADPOA/SMS em anexo:

- 5.1. Anexo III – Ficha de Apresentação do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;
- 5.2. Anexo IV – Ficha Cadastral do Representante do Titular 31289454 – COMADPOA/SMS; e
- 5.3. Anexo V – Ficha Cadastral do Representante do Suplente 31289521 – COMADPOA/SMS.

6. Assembleias de 2024, datas e pautas:

6.1. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS E Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de novembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026;
- 2º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada uma das OSC's para pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas do COMADPOA/SMS;
- 3º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;
- 4º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS, conforme documentação Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019; e
- 5º) Entrega dos Certificados aos inscritos da I Capacitação COMADPOA/SMS – 2023.

6.2. 2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026; e
- 2º) Continuação das inscrições e recebimentos dos documentos comprobatórios das Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais fisicamente;
- 3º) Continuação da entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e
- 4º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS.

6.3. 3ª - Assembleias Geral Ordinária COMADPOA/SMS e Geral Extraordinária Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Continuar Inscrevendo e recebendo documentação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais;

2º) Continua a entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;

3º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS; e

4º) Entrega dos Certificados da II Capacitação – 2024.

6.4. 4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Encerramento de entrega das Documentações;

2º) Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais;

3º) Encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e

4º) Assuntos Gerais.

7. 5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde - COMADPOA/SMS das inscrições homologadas.

7.1. Eleição modo: Secreto Presencial.

7.2. Horários: 09h 1ª chamada.

09h30min – 2ª chamada para votação dos nomes afixados no mural do Auditório da SMS.

7.3. Término da Votação: 11h30min.

7.4. Início da Contagem dos votos: 11h30min.

7.5. Resultado da Eleição: 12h.

8. Assembleias de 2025, datas e pautas:

8.1. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 11h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Diretoria Executiva do Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Os Conselheiros que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Diretoria Executiva do COMADPOA/SMS serão: Conselheiros das OSC's deste Edital 001/2024, Conselheiros das Secretarias Municipais: SMS, SMED, SMELJ e FASC e os 04 representantes de Conselhos Locais de Saúde deste Edital 2024;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMADPOA/SMS 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

8.2. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 14h às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Comissão Coordenadora do Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos. Somente os Conselheiros das OSC's deste Edital 001/2024, que poderão

concorrer a Eleição dos cargos da Comissão Coordenadora do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

CRONOLOGIA DO EDITAL 001/2024 – ELEIÇÃO COMADPOA/SMS – BIÊNIO 2025-2026

DATAS	EVENTOS
26/11/2024	Divulgação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA. Abertura da entrega das documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026 se dará no dia da Divulgação no DOPA.
26/11/2024 a 18/12/2024	Prazo de Entrega das documentações. Lembramos os documentos deverão ser entregues fisicamente na Sede do COMADPOA/SMS e/ou nas Assembleias Gerais que estarão agendadas neste Edital 001/2024. Entrega na Sede do COMADPOA/SMS: Rua João Pessoa, 325 – térreo – Pátio Lateral, Bairro Centro Histórico. Horário 09h às 17h. Entrega nas Assembleias Gerais: Vide cada dia e horário das Assembleias no texto acima.
27/11/2024	Explicações sobre o Rito da Eleição e a entrega das documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026, tanto das OSC's quanto dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, inciso III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro: Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
04/12/2024	2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
11/12/2024	3ª - Assembleias Gerais Ordinária COMADPOA/SMS e Extraordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 09h às 12h. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
18/12/2024	4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. - Encerramento de entrega das documentações. Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais e o encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde,

	conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro. Vide Pauta no texto acima.
18/12/2024 a 24/12/2024	Início da Entrega de recurso das OSC's não homologadas dia 18/12/2024 a 24/12/2024 por e-mail até 24h.
25/12/2024	Feriado
26/12/2024	Resultado com a Análise do Recurso. Nomes das OSC's aptas para Eleição e seus representantes. Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais.
27/12/2024	5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civas não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde das inscrições homologadas. Vide Pauta no texto acima. Dia: 27 de dezembro de 2024. Horário: 09h às 12h Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.
27/12/2024	Prazo das Secretarias: SMS, SMED, SMELJ e FASC indicarem seus Conselheiros representantes Titular e Suplente, conforme Lei 662 de 07/12/2010 Art 2º Inciso I, para a Eleição do COMADPOA/SMS dia 08/01/2025.
08/01/2025	1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS. Eleição da Diretoria Executiva Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Horário: 09h às 11h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
08/01/2025	1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Eleição da Comissão Coordenadora Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos (as) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Horário: 14h às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidenta do COMADPOA/SMS.

FRANCISCO ROBERTO BALBINO, Coordenador do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.

Lei 662 07 de dezembro de 2010.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_1.pdf

Anexo I - Regimento Interno do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção às DQ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_2.pdf

Anexo II - Cadastro das Entidades no COMAPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_3.pdf

Anexo III - Ficha de Cadastro do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à DQ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_4.doc

Anexo IV - Ficha Cadastral do Conselheiro Titular COMADPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_5.pdf

Anexo V - Ficha Cadastral do Conselheiro Suplente COMADPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_6.pdf

Decreto 20.184/20219 - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento às Entidades de Interesse Social

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510887_7.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 30/2024

PROCESSO 24.16.000034776-1

Fixa os procedimentos para renovação dos Termos de Autorização e dos Alvarás de Tráfego do Transporte Escolar do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO os regramentos contidos na Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos termos de autorização do Transporte Escolar do Município de Porto Alegre que começarão a vencer em novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados, por meio desta Resolução, os procedimentos de renovação dos Termos de Autorização e Alvarás de tráfego dos prefixos do Transporte Escolar do Município de Porto Alegre, conforme previsto nos art. 5º, § 1º, da Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019 e art. 4º, §§ 9º e 10 do do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º A renovação dos Termos de Autorização e dos Alvarás de Tráfego dos prefixos será efetuada através do *site* da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no *link* <https://servicos.eptc.com.br/requerimentoscco/>, na opção Escolar, e mediante a comprovação do preenchimento dos requisitos legais para a função, estabelecidos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Decreto Municipal nº 15.938, de

13 de maio de 2008, e demais legislações aplicáveis.

§ 1º O requerimento de renovação do Alvará de Tráfego deverá ser protocolado pelo autorizatário do prefixo nos 15 (quinze) anteriores ao vencimento do documento, contendo:

I – se autorizatário pessoa física:

- a) Cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante atualizado de domicílio na Região Metropolitana;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- d) Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º Grau da Justiça Estadual;
- e) Certidão Negativa Criminal de 1º Grau da Justiça Federal;
- f) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual;
- g) Cópia da frente e verso do certificado do curso para Transporte Escolar válido, caso não conste na CNH;
- h) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizada, em nome do autorizatário;
- i) Declaração de ocupação atualizada, conforme Anexo I desta Resolução, caso tenha ocorrido alteração no número de alunos.

II – se autorizatário pessoa jurídica:

- a) Cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios;
- b) Cópia do contrato social da empresa atualizado e suas alterações;
- c) Comprovante atualizado da sede na Região Metropolitana;
- d) Certidão Negativa da Previdência Social;
- e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), atualizada;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários municipais da pessoa jurídica;
- g) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, de todos os sócios;
- h) Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º Grau da Justiça Estadual, de todos os sócios;
- i) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual, de todos os sócios;
- j) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizada, em nome da empresa autorizatária;
- k) Declaração de Ocupação atualizada, conforme Anexo I desta Resolução, caso tenha ocorrido alteração no número de alunos.

Art. 3º Os Termos de Autorização e os alvarás de tráfego possuirão validade de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º Fica facultado ao autorizatário solicitar à EPTC a antecipação da renovação do Termo de Autorização na hipótese de aquisição recente de veículo e de se encontrar pendente seu registro junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS), mediante requerimento escrito e juntada dos documentos comprobatórios.

Art. 5º Ficam extintos, por caducidade, os Termos de Autorização cujos autorizatários não solicitarem a renovação na forma desta Resolução ou não preencherem os requisitos legais para a renovação do Termo de Autorização, conforme inc. IV do art. 7º da Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 6º O Anexo I é parte integrante desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

Anexo I - DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510776_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 24.0.000134102-9

REGISTRO SECON CONTRATO: 92370/2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2024.

CREENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CREENCIADA: Bruna Chiarelli Peixoto.

CNPJ: 47.136.256/0001-94.

OBJETO: credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará, mensalmente, à CREDENCIADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor máximo de R\$ 105.756,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do Credenciamento é de 06 (seis) meses, de 14/11/2024 a 13/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.1576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000131849-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)	

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
3222	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.	-
3222	Laudo de qualidade da água, incluindo a mensuração da dureza da água, pH, íons cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbiana nos pontos de enxágue da área de limpeza.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2024 – PROCESSO 24.0.000096422-7, para aquisição de veículos zero KM, tipo Van e caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder ao pedido de Impugnação e alterações no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000137550-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
267872	Macaneta- alavanca p/ fechadura papaiz, ref. 30mz/cr, cfe. esp. anexa	-
707588	Fechadura tetra segurança.	-
762740	Fechadura porta externa, cilindr. 2 chaves, ref. mz30, ou similar, cfe. esp. anexa	-
1031467	Abracadeira aco carbono p/mangote 67 a 75 mm	-
1031780	Balde para pedreiro, tipo sino, em chapa preta numero 26, pintado	-

1032283	Cabo p/pa em madeira de lei	-
1032291	Cabo p/picareta em madeira de lei	-
1032390	Cadeado latao 25mm	-
1033273	Estrangulador p/tubo polietileno de 20 a 32mm	-
1033281	Facao com 50cm de lamina com bainha	-
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m.	-
1033505	Lamina serra aco rapido 32 x 450 mm	-
1033919	Marreta aco forjado c/2kg cabo guajuvira, cabriuva ou canela	-
1034040	Pa quadrada p/aterro n.4 sem cravo em aco c/cabo madeira terminal "d	-
1034081	Parafuso aco cabeça sextavada 1/2" x 2.1/2" c/porca	-
1034206	Parafuso aco p/maquina 5/8" x 3.1/2" c/porca	-
1034214	Parafuso aco cabeça sextavada 7/8" x 4" c/porca	-
1034412	Picareta, ponta e corte, sem cabo, larga. largura corte min 80mm	-
1034503	Ponteiro aco forjado redondo 3/4" x 30 cm	-
1035013	Veda rosca 3/4" x 50m	-
1035021	Vedador liquido semi-secativo	-
1047968	Broca aco rapido 3,5mm	-
1048404	Picareta, ponta e corte, sem cabo, estreita, largura corte max 55mm	-
1051531	Broca widea 6mm	-
1052240	Broca aco rapido 1,5 mm	-
1052265	Raspador manual 13 x 6 x 2 cm p/tubos polietileno	-
1058973	Fechadura c/cilindro latao lado direito 15 mm p/armario	-
1059146	Prego 13 x 15 c/ cabeça	-
1061993	Disco corte 4,1/2" x 1/16" x 7/8" p/aco inox	-
1062165	Parafuso chumbador parabolt 3/8" x 3" c/presilha aco inox	-
1062215	Prego 12 x 12, com cabeça, pacote de 1kg	-
1062280	Escareador/Rebarbador forma cilindrica esp.p/tirar rebarbas ext.tubos polietil. 20 a 32mm	-
1067065	Escova aco c/cabo altura fio 3cm	-
1067586	Marreta 10 kg c/cabo	-
1086180	Vareta 0,91m x 5/16" para maquina de desobstrucao esgoto	-
1091453	Vareta 2m x 5/16" para maquina de desobstrucao de esgoto	-
1091461	Caixa plastica industrial com reforco, capacidade 45 litros, azul	-
1093319	Fechadura de embutir,tubular,c/trinco de seguranca 60mm	-
1093327	Fechadura com cilindro latao lado esquerdo 15mm aprox, para armario	-
2000597	Cola contato p/laminados decorativos (t/laminado melaminico) lata c/750 g	-
2007140	Cantoneira de metal 6" x 8" cinza, para prateleiras	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2024 – PROCESSO 24.0.000110275-0, para aquisição de canudinhos de papel para auxílio no fornecimento de dietas líquidas e pastosas aos pacientes com dificuldade de deglutição e realização de fisioterapia respiratória em pacientes acamados no Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2024 – PROCESSO 24.0.000130593-6, para aquisição de materiais diversos de manutenção, ferragens e tintas - alicate, jogo de chaves, pregos, serrotes, portas internas, luminárias, luvas de PVC, chapas de aço, solventes, tintas esmaltes e *spray* e botas de borracha, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000132405-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de 03 (três) bombas hidráulicas, responsável pelo sistema de refrigeração das câmaras frias e a climatização, instaladas no Mercado Público Central de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Prazo de execução de no máximo de 30 (trinta) dias e o Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura deste Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 472/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 4364 2.759.208.33.90.39.16.

VALOR: R\$ 28.005,42 (vinte e oito mil cinco reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, VIII, o Decreto 21.978/2023 e a Dispensa de Licitação 472/2024.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2024 – PROCESSO 24.0.000076974-2, para a contratação de Pessoa Jurídica/ Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, de acordo com os requisitos e especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme dotações próprias de cada órgão acostadas para suportar a contratação do presente serviço.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2024 – PROCESSO 24.0.000130584-7, para aquisição de eletrodomésticos (Refrigeradores, Garrafa Térmica, *Freezer*, Fornos Micro-ondas, Fogões, Televisor, Suporte de TV, *Buffet* Térmico, Purificador de Água, Chaleira, Cortina de Ar e *Grill* Elétrico) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de sanções administrativas às pessoas jurídicas abaixo relacionadas, em decorrência de infrações praticadas e descritas nas respectivas decisões:

PROCESSO: 21.0.000099785-1.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 28370063.

SANCIONADA: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, conforme item 11.1 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 563/2021; cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 164,55, equivalente a 10% (dez por cento) do valor correspondente ao somatório dos valores das Notas de Empenho 40291-40311/2022 emitida pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e da Nota de Empenho 47653/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 21.0.000099789-4.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 28333248.

SANCIONADA: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ. n.º 18.683.835/0001-59.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses,

conforme item 11.1 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 564/2021; cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 68,98, equivalente a 10% (dez por cento) do valor correspondente à Nota de Empenho 40300/2022, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 21.15.000001047-0.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 28358539.

SANÇIONADA: TOP RIDI FABRICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 32.921.663/0001-35.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) meses, conforme previsto no item 10.1 da Ata de Registro de Preços; cumulada com a aplicação de multa indenizatória de R\$ 1.149,90, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do empenho 40072/2021, conforme autoriza o item 10.8 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso às sancionadas para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2024 – PROCESSO 24.0.000075807-4, tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

CNPJ: 47.414.310/0001-16.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 24.0.000043047-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000043047-8.

OBJETO: prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

LICITANTE: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 10.893.674/0001-16.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de spam do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 24.0.000064020-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Decima Primeira do Contrato, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000064020-0.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa de Engenharia para a Execução de Manutenção Corretiva das instalações elétricas e civis do Quadro Geral de Baixa Tensão do Edifício Intendente Montaury, imóvel próprio público municipal, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LICITANTE: STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 10.612.812/0001-41.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de spam do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 060/2023
PROCESSO 23.17.000003754-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.17.000003754-3.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Reforma da Cobertura das Salas da Procuradoria Municipal na Unidade Azenha do DMLU.

LICITANTE: IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.139.724/0001-16.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de spam do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 243/2023
PROCESSO 24.0.000092223-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000068186-5.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

LICITANTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de spam do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000021803-7	VALDINEI NUNES DA LUZ	380518	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000007992-4	MATHEUS PONCIO MOLINA	1012168	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000022904-7	CRISTIANO AIRTON RITTA DA SILVEIRA	415521	Art. 47, I LEI 12.779/2020	ADVERTÊNCIA
24.0.000039048-4	PAULO ROBERTO GARCIA BRUM	380520	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000017693-8	RODRIGO SETINI SANTOS DA SILVA	1011922	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000024336-8	DEMIAN LINHARES ALVES	1023354	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000029525-2	R V PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	385281	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000103618-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 92222/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de ampliação de infraestrutura de rede, videomonitoramento e *wi-fi*; Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2024/838, no valor total de R\$ 22.295,68 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do contrato, entre os dias 01/11/2023 a 30/11/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000103618-1.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

VALOR: R\$ 22.295,68 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 7501, Fonte de Recurso 1500.001.001-Subação 1808, Natureza 339040.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022303-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024001, fundamentada na Decisão Administrativa nº 333/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Maria de Lurdes Muniz - CPF 179.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019364-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Geny Eberhardt Brehm, CPF 453.XXX.XXX-20, através do Ofício 512/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302532. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 92354/2024 PROCESSO 23.0.000036185-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ONIX SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.427.142/0001-65.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88076/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas e supressões, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas e área particular de baixa renda de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 23/10/2024, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 23/10/2024. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 30336018. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.454.649,86 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 461/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004127.339039.1-500001001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 664/2024 PROCESSO 24.0.000132839-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO, CNPJ nº 33.995.812/0001-73.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores em evento a ser realizado em São Carlos/SP, o 3º Simpósio de Reciclagem de Mistura Asfáltica.

VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 72 e Art. 74, inciso III, "f", ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 068/2024

LOTEAMENTO VILA PEREIRA FRANCO

PROCESSO 19.14.000000187-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: LOTEAMENTO VILA PEREIRA FRANCO.

ENDEREÇO: Rua Pereira Franco, 143, lote 26.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

LOTE	MATRÍCULA	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
26	213.612	CINTIA LILIANE SAQUETT VARGAS	006.XXX.XXX-XX	20.14.000002022-7	2756/2024

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 20.0.000073778-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 75093/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92355/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel, com aplicação de reajuste no valor locatício.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 023/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2024.

VALOR MENSAL: O valor do mesmo será reajustado para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a contar de 21/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339036150000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339036010000-1 (condomínios).

BASE LEGAL: Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000106547-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92539/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 52.667.650/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de curadoria para a realização de atividades dentro da 34ª Semana da Consciência Negra 2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 470/2024.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato em 22/11/2024.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99 107301 00001 00001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 470/2024

PROCESSO 24.0.000106547-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 52.667.650/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de curadoria para a realização de atividades dentro da 34ª Semana da Consciência Negra 2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 470/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99 107301 00001 00001.

BASE LEGAL: Incisos I e II do art. 75 da Lei 14.1333/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, Decreto 11.871/2023, art. 17 do Decreto 21.987/2023, Decreto 21.978/2023, art. 3º do Decreto 22.913/2024.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000037004-1

ADOTANTE: Associação Beneficente Projeto Vencedor, CNPJ 29.167.595/0001-56.

OBJETO: Adoção da Praça do Estrelão, localizada entre os Acessos E, F e Ac. Iclair Gomes Abreu - 3 U.V., bairro Restinga.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 478/2024

PROCESSO 24.0.000044812-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, inscrita no CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela SMP, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como "Confeitaria Rocco".

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92393/2024.

NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 478/2024.

VALOR: R\$ 2.946.460,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-1824-33903501.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104811-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Meu Pedacinho de Chão.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71036 - L.1151 - PGMCD Nº 1073 - SC/1095.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 (cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado à Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 70 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92004/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104630-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: OSC Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

CONTRATO: 71204 - L.1151-D - PGMCD N° 1206 - SC/1228.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio Público, situado à Rua João Bravo de Almeida, nº 101, no Bairro Sarandi, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92432/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o objeto passando a OSC a ofertar 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio público, situado na Rua João Bravo de Almeida, 101, Costa e Silva, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste. Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, Doc. SEI nº 31173650.

VALOR: Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil vinte e oito reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 165 vagas (ampliação de 64 vagas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000129245-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa Pitelli Escola de Educação Infantil Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 92553/2024.

OBJETO: Oferta de até 62 (sessenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pitelli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Comendador Rheingantz, nº 980, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000124147-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 88777/2024.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo, a qual se deu em 22/03/2024, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

VALOR: Valor mensal de R\$ 84.659,12 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 104 vagas e o valor unitário de R\$ 253.977,36 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), relativo a três quotas de equipagem, visto que a mesma necessitará de mobiliários e materiais mínimos para iniciar as atividades.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91936/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 104 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 662/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000127481-0.

CONTRATADO: FABIANE ZARIF SEVERO LTDA, CNPJ 15.943.680/0001-54.

OBJETO: Realizar uma apresentação do espetáculo INSTINTO no dia 01 de dezembro de 2024 às 19h no Teatro Olga Reverbel, Teatro Olga Reverbel, Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010-300, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23 Apresentações Artísticas e/ou Culturais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 670/2024

PROCESSO 24.0.000010068-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS.

CNPJ: 12.149.188.0001-13.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 92489/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 de ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS, CNPJ nº 12.149.188.0001-13, para Contrato de patrocínio não exclusivo da PATROCINADORA ao Evento ExpoFavela Rio Grande do Sul 2024, com a chancela do patrocínio "Cidade Sede". A ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, no Centro de Eventos da PUCRS, Av. Ipiranga, 6681 - Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 002493 33.50.41.01 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000010068-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS.

CNPJ: 12.149.188.0001-13.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 92489/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 de ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS, CNPJ nº 12.149.188.0001-13, para Contrato de patrocínio não exclusivo da PATROCINADORA ao Evento ExpoFavela Rio Grande do Sul 2024, com a chancela do patrocínio "Cidade Sede". A ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, no Centro de Eventos da PUCRS, Av. Ipiranga, 6681 - Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 670/2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 002493 33.50.41.01 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000131555-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 92444/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: RPC&JSC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 53.512.617/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de RPC&JSC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 53.512.617/0001-52, para apresentação do Grupo Sem Comentários, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 669/2024

PROCESSO 24.0.000131555-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: RPC&JSC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 53.512.617/0001-52.

CONTRATO: Nº 92444/2024.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de RPC&JSC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 53.512.617/0001-52, para apresentação do Grupo Sem Comentários, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000020802-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82715/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92447/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Conforme CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo Contrato Registrado SECON 89565, o reajuste para o período de 03/05/2023 a 03/05/2024 fica em 4,164980%.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2025.

VALOR: R\$ 77.776,24.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 339039.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156064-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85442/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92251/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR.

CNPJ: 10.545.681/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 365/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DA PARCERIA, conforme segue: onde consta "4.1. A vigência deste Termo de Fomento será de 12 meses contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017; 4.1.1. A vigência desta parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo inicialmente previsto; 4.2. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA terá o prazo de 12 meses, contados da liberação do recurso, para realizar as despesas em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela área técnica", passará a ter a seguinte redação: "4.1. A vigência deste Termo de Fomento será até dia 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017; 4.1.1. A vigência desta parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo inicialmente previsto; 4.2. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA terá o prazo de 31 de março de 2025 para realizar as despesas em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela área técnica".

MODALIDADE: Dispensa 275/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/03/2025.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 365/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000008668-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80394/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92279/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR.

CNPJ: 10.545.681/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 658/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO ITEM 4.1 – DA VIGÊNCIA, conforme segue: onde consta "4.1. A vigência deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento", passará a ter a seguinte redação: "4.1. Fica prorrogado o contrato, passando a data final da vigência para 31/12/2024".

MODALIDADE: Dispensa 324/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/12/2024.

VALOR: R\$ 31.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 658/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-335041999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000011925-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92510/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Roberto Schmitt Pym.

CNPJ: 05.066.051/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Revisão de originais, planejamento gráfico, editoração e revisão da editoração, elaboração de capas, restauração digital, ficha catalográfica e revisão final das provas dos seguintes quatro livros pertencentes à Editora da Cidade, e será realizado de 27 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024: Romance Antigo (1960), de Darcy Azambuja; Rua da Praia (1971), de Nilo Ruschel; Moinhos de Vento (2008), de Carlos Augusto Bissón e; Breve História de Porto Alegre (2012), de Charles Monteiro.

MODALIDADE: Dispensa 474/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 474/2024

PROCESSO 24.0.000011925-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Roberto Schmitt Prym.

CNPJ: 05.066.051/0001-30.

OBJETO: revisão de originais, planejamento gráfico, editoração e revisão da editoração, elaboração de capas, restauração digital, ficha catalográfica e revisão final das provas dos seguintes quatro livros pertencentes à Editora da Cidade, e será realizado de 27 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024: Romance Antigo (1960), de Darcy Azambuja; Rua da Praia (1971), de Nilo Ruschel; Moinhos de Vento (2008), de Carlos Augusto Bissón e; Breve História de Porto Alegre (2012), de Charles Monteiro.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 673/2024

PROCESSO 24.0.000131042-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ME - JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 39.387.260/0001-05.

OBJETO: OFICINAS CULTURAIS, OFICINA DE DANÇA - ASSOCIAÇÃO REPRESA EM MOVIMENTO, a ser realizado nos dias 02 a 31 de dezembro de 2024, das 09h até às 21h, na Rua Sargento Ronaldo Machado, 51, Bairro Coronel Aparício Borges, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 03 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004230-1.5.00.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127471-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92516/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: CELSO OSORIO DA SILVA DIAS 28158067034.

CNPJ: 29.513.864/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de CELSO OSORIO DA SILVA DIAS 28158067034, CNPJ 29.513.864/0001-99, para apresentação da cantora Glau Barros, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 671/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 671/2024

PROCESSO 24.0.000127471-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: CELSO OSORIO DA SILVA DIAS 28158067034.

CNPJ: 29.513.864/0001-99.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de CELSO OSORIO DA SILVA DIAS 28158067034, CNPJ 29.513.864/0001-99, para apresentação da cantora Glau Barros, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161934-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.219/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes.

CNPJ: 09.127.862/0001-54.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse para aquisição de materiais de fisioterapia, de acordo com Plano de Trabalho 30548194.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 470/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 449/2024. O repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 9 do Plano de Trabalho 30548194.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040.0001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161862-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.305/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de reforma da Unidade de Saúde Farrapos visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31026692, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 561/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 350/2024. O repasse do valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31026692.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000067721-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92484/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 89.982.037/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 72 (setenta e dois)

compressores em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 218/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 218/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2024 até 29/09/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000088086-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.580/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.507/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elir Maria Bortolotto e Mauro del Grande Pinto.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Euclides da Cunha 606, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com metragem de 463,32m², destinado ao apoio logístico do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do item 3.4, da Cláusula Terceira do Contrato Registrado nº 91.580/2024, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

"[...] 3.4. As despesas referentes ao presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01804 04038 1.6.00.502001 4502 33.90.36.15. [...]";

LEIA-SE:

"[...] 3.4. As despesas referentes ao presente Contrato correrão à conta da célula orçamentária: 101804 004038 1.600.502.101 33.90.36.15. [...]".

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 455/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 07 de outubro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000137959-0/22.0.000092858-9/24.0.000120974-0

CONTRATO REGISTRADO: 81597/2023.

CONTRATADA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a

empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos), referente ao valor dos exames não realizados de Vitamina D, conforme levantamento realizado pela área técnica, e consoante dimensionamento presente no item 8.2.2.2 da Cláusula Oitava- Sanções Administrativas, em função de ensejar inexecução parcial da obrigação assumida. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2024

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000070408-8

A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO designada pela Portaria 30330605/2024, torna publico o julgamento de habilitação e proposta das proponentes HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA, HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA e LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA que entregaram a documentação da forma do item 6 do Edital de Chamamento Público 018/2024, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, por meio de credenciamento oriundo de Edital de Chamamento Público, interessadas na prestação de serviços de diagnóstico e tratamento nos três níveis de suporte voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS.

As proponentes HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA., HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA. e LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA. foram julgadas habilitadas por apresentar a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público 018/2024. A Área Técnica da SMS realizou o procedimento de vistoria técnica junto aos estabelecimentos das proponentes habilitadas. A distribuição de cotas dos serviços para cada prestador, constam na planilha, Doc. SEI nº 31272694, cuja a quantidade total está prevista na tabela do subitem 2.2 do Edital, os quais serão contratadas conforme a necessidade do Gestor e disponibilidade orçamentária, no prazo de vigência do Contrato de 12 meses (subitem 12.1 do Edital).

A Comissão de Julgamento e Seleção designada pela Portaria 30330605/2024 do Edital 018/2024, reuniu-se para estabelecer os critérios de distribuição dos serviços a serem prestados pelas proponentes habilitadas: HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA., HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA. e LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA., conforme planilha 31272694. As proponentes HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA e LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA. ofertaram os serviços para todas as regiões trazidas no subitem 2.2 do Edital, desta forma, de acordo com o subitem 3.15.2, a divisão se dará por proporcionalidade. Tendo em vista a divisão resultado em quantitativo não inteiro nas regiões norte, leste e centro será realizado sorteio, proporcionando igualdade de condições aos proponentes. Os proponentes empatados serão convocados anteriormente à contratação para sorteio público.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme subitem 8.1 do Edital. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL 018/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151041-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.443/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: COREMED Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 09.171.488/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de cardiologia da marca Alfamed, pertencentes a rede de serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 347/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor para 12 (doze) meses de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804 4107 1.6.00.500001 4500 33.90.39.17, 1804 4045 1.6.21.230001 4230 33.90.39.17 e 1804 4040 1.6.00.501001 4501 33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 24.0.000137997-2/24.0.000089848-8/23.0.000086860-4

CONTRATO REGISTRADO: 91260/2024.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme disposto na cláusula 7.1.29, da Cláusula Sétima- Obrigações da Contratada do Contrato firmado entre as partes, e Termo de Compromisso 29742169. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

AI 14570

PROCESSO 24.0.000134759-0

A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM ANTROPOZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; e a Lei Municipal nº 395/96, art. 216 e considerando não ser possível a notificação pessoal de autuação das infrações, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital em formulário próprio, disponível no site da DVS-SMS, no link <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos>. O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br, salientamos a necessidade de adequações, sob pena de emissão de novo auto de infração sanitária.

Processo Administrativo Sanitário	Nome	Auto de Infração	Endereço da ocorrência	Enquadramento Legal
24.0.000134759-0	Elisabeth Charlotte Schneider Marcon	17426	Rua Carlos von Koseritz, 175/501 - bairro São João	Lei Federal 6.437/77, art. 10, incisos VI, VII, VIII e XXXI; Lei Estadual 6.503/72, art. 2º; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 8º; e a Lei Complementar 694/12, art. 2º, inciso VII; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 144 e 145

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

GUILHERME DE LIMA DORNELES, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2024 – PROCESSO 24.10.000008250-0 – Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024 – PROCESSO 24.10.000009088-0 – Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial, na unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000004191-4.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000004191-4.

OBJETO: acréscimo de valor (25%) em Contrato de execução de serviços de manutenção em cadeiras e com fornecimento de material, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.938,75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001378-2.

OBJETO: Acréscimo de valor (25%) em Contrato de Execução de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliquindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 109.799,21.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005259-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005259-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca SUR/Thyssenkrup.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 492,80.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 001.000323.17.9.00000.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 0 01.000323.17.9.00000.

OBJETO: A indenização refere-se ao pagamento de reajuste retroativo, considerando a aplicação do IPCA (data base 02/2022 e data alvo 01/2023) em 5,77% sobre as medições dos serviços executados entre 05/01/2023 e 01/03/2024, e IPCA (data base 02/2023 e data alvo 01/2024) em 4,51% sobre as medições dos serviços executados entre 05/01/2024 e 01/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 287.805,99.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2024

PROCESSO 24.10.000008828-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Lenço umedecido para limpeza e higienização de equipamentos de proteção.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024

PROCESSO 24.10.000009144-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e retentores.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15 E 16.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 33.906,24.

ITENS 02, 03, 06 E 14.

EMPRESA: S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.634,00.

ITENS 05 E 09.

EMPRESA: MC SUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.556,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

PERMISSIONÁRIO: CONDOMÍNIO PONTAL.

PROCESSO SEI 24.10.000003193-0.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 24.10.000003193-0.

OBJETO: Permissão de Uso de imóvel de propriedade do DMAE, matrícula nº 54.352 – Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre, localizado no entorno da Estação de Bombeamento de Esgotos da Rua Padre Cacique.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023

PROCESSO 24.10.000003997-4

OBJETO: Contratação de serviços de organismo para prestar serviço de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015) do Departamento para fins de auditoria externa com emissão de certificado de conformidade por empresa acreditada com base na norma NBR ISO/IEC 17021-1:2016 – Avaliação de Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do recurso protocolado pela empresa CERTITECH LTDA, conforme manifestação do Pregoeiro, assim como parecer e homologação do Conselho Deliberativo, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 25/10/2024, que declarou vencedora a empresa ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 025/2024
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000003407-2	2023301788	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Sulforte Indústria e Comércio de Plásticos LTDA	03.531.235/0001-06	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002335-0	105391	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 52, IV, § único.	Luciana Karina Fagundes Cabreira	XXX.XXX.800-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001833-6	2022301257	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	la Lomando Aita Engenharia Ltda e Outra	87.811.477/0001-35	Multa de 180 UFMs.
23.17.000001309-1	2023300990	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ana Beatriz Duarte de Lana de Brito Velho	XXX.XXX.170-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003903-6	2023300154	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	José Rafael de Souza	XXX.XXX.970-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002596-0	2023300555	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rogério Farias e Outros	XXX.XXX.090-XX	Multa de 180 UFMs.

22.17.000002110-2	2022301468	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maria Jandira da Silva Soares Muniz	XXX.XXX.940-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001136-0	2022300532	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Luiz Carlos Araújo Vargas	XXX.XXX.920-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa 1440 UFMs.
22.17.000001402-5	2022300737	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Edson de Souza Moto	XXX.XXX.915-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001415-7	2022300437	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nair Therezinha Magalhães	XXX.XXX.120-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002325-3	2022301228	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Tomassetto Empreendimentos Imobiliários LTDA	10.647.364/0001-11	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003427-1	2023300271	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luiz Alberto Spier	XXX.XXX.260-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000004045-5	2023301633	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Clorinda Izabel Gomes	XXX.XXX.600-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002677-0	2023300720	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Angélica da Silva Lucas	XXX.XXX.670-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001335-0	2023300917	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Cláudio Tadeu da Silva	XXX.XXX.490-XX	Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, com multa de 1440 UFMs, com enquadramento legal no Art. 44, III, b, § 2º, da LC 728/14.

22.17.000001401-7	2022300736	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Edson de Souza Moto	XXX.XXX.915-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002744-0	2023301402	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Elvis Roni Barcelos da Silva	XXX.XXX.770-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001398-3	2022300731	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	José Edson de Souza Moto	XXX.XXX.915-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002681-9	2023300741	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Patrícia Custódio de Jesus	XXX.XXX.430-XX	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000001511-1	103772	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Marcelo Ramires Leucila	XXX.XXX.980-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002369-5	2022301688	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jair de Jesus Rodrigues dos Santos	XXX.XXX.570-XX	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000001510-3	103771	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Marli de Amorim	XXX.XXX.100-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001257-5	2022302458	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Verdes Pássaros Participações S.A.	04.309.585/0001-87	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001599-0	2022301989	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Leonardo Pericles Vieira Roque Presidente	47.405.589/0001-71	Multa de 90 UFMs.
23.17.000001783-6	2023300009	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Pharmaplus Farmácia LTDA	00.944.510/0002-06	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 720 UFMs.
24.17.000001508-1	2024300274	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Estacionamento Rui Barbosa	51.286.244/0001-13	Multa de 720 UFMs.

22.17.000002344-0	2022300827	Lei Complementar 728/2024, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Alora Empreendimentos Imobiliarios LTDA	10.918.042/0001-60	Multa de 180 UFMs.
22.17.000001097-6	2022300550	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Transmissao de Energia Eletrica - CEEE-T	92.715.812/0001-31	Defesa Administrativa indeferida e cancelamento do Auto de Infração. Um novo Auto deve ser lavrado com enquadramento legal no Art. 37, II, § 2º.
23.17.000003830-2	2023301516	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maria Margareth Lopes Fernandes	XXX.XXX.890-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002543-4	2022301560	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rosane de Oliveira	XXX.XXX.310-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000000487-4	2022302234	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - Itagiba Vitorio da Silva Dias - Republicanos	47.392.164/0001-75	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
23.17.000000789-0	2023300879	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Iloiz Ferreira de Lima	XXX.XXX.270-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003780-7	2023300170	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Luciano Siemionko Justo	XXX.XXX.630-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001507-8	2022302171	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Thiago Pereira Duarte Deputado Estadual	47.392.250/0001-88	Multa de 90 UFMs.
22.17.000002857-3	2021302218	Lei Complementar 728/2024, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Gaudio Consultoria Consultoria Projetos e Participações LTDA	11.436.663/0001-70	Multa de 360 UMs.
23.17.000004001-3	2023300851	Lei Complementar 728/2024, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Mariza Ester Melzer Teruchkin e outros	XXX.XXX.970-XX	Multa de 180 UFMs.

23.17.000002938-9	2023300115	Lei Complementar 728/2024, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Suzette Bassan Schmitz	XXX.XXX.450-XX	Multa de 360 UFMs.
23.17.000004271-7	2023301350	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Marlindo Jeremias Silveira	XXX.XXX.000-XX	Cancelamento do Auto de infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
23.17.000002586-3	2023300551	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maria Crestina Bianchi	XXX.XXX.070-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000004503-1	2023301838	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Celestino Julio da Silva	XXX.XXX.560-XX	Multa de 180 UFMs.
22.17.000001940-0	2022300968	Lei Complementar 728/2024, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Arlindo Rodrigues da Silva	XXX.XXX.800-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000006315-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: LAPIDAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA, CNPJ nº 48.548.155/0001-93.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 457/2023 - SEI 23.0.000097096-4 - 26904050 - DANFE 291- NE 21895/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 165,36.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 24.15.000003598-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017, aditiva suas parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para prorrogar suas vigências conforme Anexo.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Aditivos aos Termos de Colaboração da FASC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5422_ce_510763_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

PROCESSO 22.16.000040782-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda., CNPJ 01.387.625/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A retificação do 1º Apostilamento, formalização do reequilíbrio econômico-financeiro acordado entre as partes e a formalização da renúncia da contratada à incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 05/12/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.967.355,12 (sete milhões novecentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4261-1.5.01.400003.0400-33.90.39.50.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 210 do RILC-EPTC/2020 e os artigos 72 e 40, ambos da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 012/2022

PROCESSO 22.16.000040782-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda., CNPJ 01.387.625/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, a atualização do número de beneficiários

aderidos ao plano de saúde, a atualização da tabela das mensalidades contratadas e a formalização da renúncia da CONTRATADA à incidência do reajuste anual previsto na Cláusula Sétima do Contrato principal alterada pela Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 05/12/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.992.832,20 (sete milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4261-1.5.01.400003.0400-33.90.39.50 e 4261-2.5.01.400003.0400-33.90.39.50.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 72 e 40, ambos da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br